



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Certifico, para os devidos fins, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis no município de Belterra que atendam ao objeto de locação de imóvel destinado ao funcionamento da escola de ensino infantil São José de acordo com os requisitos estabelecidos no art. 74, V da lei nº 14.133/21.

Foi realizado um levantamento para identificar um imóvel adequado às necessidades do setor mencionado. Após análise minuciosa, localizou-se um imóvel na estrada 05, pertencente ao Sra. **Idenilda Bandeira Silva**, inscrita no CPF 206.134.312-00, portador do RG: 6312579, situado no município de Belterra.

O imóvel em questão apresenta características que demandam adaptações mínimas e está bem estruturado para atender ao objeto da locação. Para cumprir o disposto no Art. 74, V da Lei nº 14.133/21, é necessário que o imóvel seja avaliado por pessoa competente, a fim de verificar se o valor mensal proposto pelo proprietário, no montante de R\$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais), está em conformidade com o mercado imobiliário, bem como avaliar o estado de conservação do bem.

Desta forma, confirmo que todas as informações acima descritas são verdadeiras e fidedignas, com o objetivo de justificar a inexigibilidade de licitação para a locação do imóvel mencionado.

Belterra, 17 de março de 2025.

Melke Costa Fonseca
Auxiliar administrativo
Mat. 2143